# Contrato de Participação – Legacy Camp 2025

Entre o Ministério Legacy da Igreja Lagoinha Manaus (que é representado de modo ministerial e publicamente por Rodrigo Menezes Pawlikowski) e o(a) inscrito(a) no Legacy Camp 2025, fica estabelecido o seguinte:

## 1. Identificação do Participante

O(a) inscrito(a) declara que as informações prestadas no formulário de inscrição são verdadeiras e se compromete a atualizá-las caso haja mudanças.

#### 2. Sobre o Evento

O **Legacy Camp 2025** ocorrerá nos dias **14 a 16 de novembro de 2025**, na Chácara Paraíso Verde, na Rodovia Manoel Urbano no KM 13, estrada do Calderão, Ramal do Incra.

O evento é promovido pelo Ministério Legacy da Lagoinha Manaus e tem caráter regional, sendo voltado **exclusivamente para membros das igrejas Lagoinha da região Norte** e Interessados de outras igrejas que, assim como os membros regionais, terão sua inscrição submetida para aprovação.

A participação está sujeita a avaliação e validação da inscrição pela equipe organizadora.

#### 3. Valor da Inscrição e Inclusões

O valor da inscrição varia conforme o lote selecionado, que é oferecido conforme quantidade disponível: **1º lote:** R\$ 250,00 e **2º lote:** R\$ 300,00

A inscrição inclui: transporte, alimentação, hospedagem e brinde.

O pagamento deve ser feito por meio das formas informadas no formulário e comprovado dentro do prazo.

# 4. Política de Cancelamento, Desistência e Transferência

Em caso de **desistência por parte do participante**, a organização oferece duas alternativas:

### 4.1. Transferência de Vaga

O participante poderá transferir sua vaga para outro interessado, desde que:

- A equipe organizadora seja previamente comunicada;
- A nova pessoa também atenda aos critérios de participação;
- A equipe avalie e aprove a substituição.
- A transferência só será efetivada após confirmação da organização.

#### 4.2. Solicitação de Reembolso

Caso o participante deseje cancelar a inscrição e não indique um substituto, a vaga será ofertada a terceiros.

O reembolso será possível apenas se a vaga for preenchida.

Se a vaga for preenchida, a organização poderá reembolsar o valor **Totalmente** ou **Parcialmente**, a depender de custos já assumidos.

Se a vaga não for preenchida, não haverá reembolso.

#### 5. Normas de Conduta

O participante se compromete a:

- Seguir todas as orientações da equipe organizadora e de segurança;
- Manter comportamento respeitoso e compatível com os valores do Ministério;
- Não portar substâncias ilícitas, bebidas alcoólicas ou qualquer item proibido pelo regulamento do camp;
- Zelar pelo espaço físico, pelos bens do local e pelos demais participantes.

A violação das normas poderá resultar em advertência ou até mesmo desligamento do evento, sem direito a reembolso.

## 6. Uso de Imagem

Nos termos dos artigos 11 a 21 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) e do disposto no artigo 5º, incisos V, X e XXVIII da Constituição Federal, o(a) PARTICIPANTE autoriza, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, o uso da sua imagem e voz pela ORGANIZAÇÃO, por tempo indeterminado, captadas durante a realização do evento LEGACY CAMP 2025.

Essa autorização compreende a **captação**, **reprodução**, **edição** e **divulgação** do material audiovisual ou fotográfico, total ou parcialmente, para fins institucionais, promocionais e informativos, **sem que isso gere qualquer direito de remuneração ou compensação** ao(a) PARTICIPANTE.

Caso o(a) PARTICIPANTE **não concorde com o uso de sua imagem**, deverá **comunicar expressamente por escrito à organização antes do início do evento**, para efeito de revogação da autorização concedida neste contrato.

## 7. Disposições Legais e Foro

Este contrato é regido pelas leis brasileiras, especialmente pelo Código Civil, e demais legislações correlatas.

As partes elegem o **Foro da Comarca de Manaus/AM**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.  Nome completo do participante:		